



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0522/2026

Em, 24 de junho de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE ANIMAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos visando à celebração de convênios, credenciamentos ou parcerias com clínicas e hospitais veterinários instalados no Município de Cabo Frio, com o objetivo de ampliar a oferta de atendimentos veterinários à população e aos animais em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2026.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção animal e à saúde pública, ampliando a capacidade de atendimento veterinário no Município.

É de conhecimento público que a demanda por consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, castrações e atendimentos emergenciais supera a estrutura atualmente disponível, tornando necessária a busca por mecanismos complementares que permitam maior cobertura e eficiência nos serviços prestados.

A celebração de convênios e parcerias com clínicas veterinárias credenciadas possibilitará a descentralização dos atendimentos, proporcionando maior acesso da população aos serviços veterinários essenciais, além de contribuir para o controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e combate aos maus-tratos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

A medida encontra respaldo nos princípios defendidos pelo Projeto de Lei do Sistema Único de Saúde Animal (SUS Animal), que prevê a cooperação entre o Poder Público e estabelecimentos veterinários para promoção da saúde e bem-estar animal.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população e à causa animal em nosso município, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.